



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 15/2024

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA GAB/SAD/VG/Nº 06/2024 que designou o servidor **Giorgio Antônio de Barros Gomes**, Chefe de Gabinete DNS 01, matrícula nº 143.322 para responder pela Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de 05 de agosto de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de agosto de 2024.

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - Ai...
Data: 07 de Agosto 120 24
PÁGINA: 561-562


Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

por servidor responsável da Secretaria de origem da contratação ou nomeação e encaminhados a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Folha de pagamento obrigatoriamente até o dia 10 (dez) de cada mês de competência.

Art. 6º - Os documentos exigidos para contratação temporária ou nomeação em cargo em comissão, deverão ser conferidos por servidor responsável da Secretaria de origem da contratação/nomeação, conforme "checklist" de entrega de documentos constante no anexo I, será responsabilizado conforme penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.164/1991, Art. 126 inciso III, o servidor responsável conferente que não aplicar o disposto nesta Portaria.

Art. 7º - O atraso no envio das informações obrigatórias ao sistema APLIC-TCE/MT – Auditoria Pública Informatizada de Contas, referente aos Atos de Pessoal regulamentado pela Resolução Normativa TCE/MT nº 31/2024, bem como no artigo 197 do Regimento Interno e Resolução Normativa nº 03/2015 que trata do Manual de Orientação para remessa de documentos ao TCE/MT e as regras e prazos dos sistemas SIAFIC-MT, E-SOCIAL, EFD-REINF, bem como, atender o Termo de Adesão nº 02/2023 e Decreto Federal nº 10 540/2020, estabelece a aplicação de multa aos responsáveis por não remeter, dentro do prazo legal, os documentos e informações sobre Atos de Pessoal no mês de competência.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 1º de agosto de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CHECKLIST DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO

01	01 (uma) foto 3x4;
02	Cópia da Carteira de Identidade ou CNH;
03	Cópia do CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas);
04	Comprovante de regularidade do CPF, emitido pelo site da receita federal;
05	Cópia do Título de Eleitor;
06	Certidão de Quitação Eleitoral; (www.tse.jus.br);
07	Cópia de Certificado de Reservista, para o sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
08	Cópia da Carteira de Trabalho (não possuindo, procurar SINE/VG);
09	Cópia do cartão PIS/PASEP ou o número do mesmo
10	Cópia do Comprovante de Escolaridade;
11	Cópia do Registro no Conselho Regional de acordo com a categoria, ou quando for caso;
12	Comprovante de Residência recente, não possuindo apresentar Declaração de Residência assinada pelo servidor;
13	Cópia da Certidão de Casamento ou da Sentença Declaratória de União Estável se houver;
14	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do cônjuge se houver;
15	Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 18 (dezoito) anos se houver;
16	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos filhos;
17	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual autenticada no próprio site (www.tjmt.jus.br);
18	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal autenticada no próprio site (www.tjmt.jus.br);
19	Atestado Médico de Admissão (original);
20	Declaração de não acúmulo de cargos;
21	Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
22	Declaração de Parentesco;
23	Declaração de Opção Salarial;
24	Declaração de veracidade dos documentos apresentados;
25	Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho;
26	Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:
 27. Prefeitura de Cuiabá (transparência.cuiaba.mt.gov.br)
 - Governo do Estado (Portal do Servidor (seplag.mt.gov.br))
 28. Curriculum Vitae Simplificado (original)

Responsável pela conferência

ATO Nº 299/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **Giorgio Antônio de Barros Gomes**, matrícula **143.322** do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - DNS 1, do Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de agosto de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de agosto de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 897/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal De Administração, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº 975197/2024,

RESOLVE:

Declarar vago, o cargo de 2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H, ocupado pela servidora **BRUNA RAYELI GROTH**, matrícula nº 141166, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de **31/07/2024a31/07/2027**.

Várzea Grande - MT, 06 de agosto de 2024.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal De Administração

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal de Várzea Grande

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 15/2024

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providencias.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR A PORTARIA GAB/SAD/VG/Nº 06/2024** que designou o servidor **Giorgio Antônio de Barros Gomes**, Chefe de Gabinete DNS 01, matrícula nº 143.322 para responder pela Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de 05 de agosto de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de agosto de 2024.